



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

| | |
|--|---------------------------------|
| Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Desporto | |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação e Desporto | |
| Responsável pela Demanda: Maritana do Carmo Giordani Titton | |
| Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto | |
| E-mail: pmeduca@cotipora.rs.gov.br | Telefone: (54) 3446.2831 |

1. Objeto da contratação:

Aquisição de toalhas de mão em tecido atoalhado, confeccionadas em algodão ou material equivalente, contendo barra ou faixa em tecido próprio para pintura, destinadas à personalização em atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino em alusão a datas comemorativas. Após a realização das atividades, as toalhas personalizadas serão entregues aos alunos participantes, que poderão levá-las para casa, caracterizando-se, portanto, como produto de distribuição no âmbito das ações pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais adequados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e projetos educativos promovidos pelas escolas da rede municipal de ensino, especialmente aqueles voltados à valorização de datas comemorativas, fortalecimento de vínculos escolares e estímulo à criatividade dos estudantes.

As toalhas de mão com barra destinada à pintura constituem material pedagógico frequentemente utilizado em atividades escolares que integram expressão artística, coordenação motora, desenvolvimento criativo e valorização de aspectos culturais e afetivos, permitindo que os alunos personalizem o objeto por meio de pintura em tecido,

Meos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

tornando-o produto final significativo e de valor simbólico para os estudantes e suas famílias.

A aquisição atende diretamente às demandas pedagógicas da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, que realizam atividades educativas temáticas ao longo do ano letivo, especialmente em datas comemorativas e outras ações pedagógicas de integração escolar.

Quanto à forma de contratação, trata-se de aquisição de pequeno valor, cujo montante total enquadra-se nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns quando o valor estiver dentro do limite legal estabelecido para compras de baixo valor. Dessa forma, considerando o custo estimado da contratação e a necessidade de aquisição célere para utilização imediata nas atividades pedagógicas planejadas pelas escolas, mostra-se juridicamente adequada a realização da contratação por dispensa de licitação.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

A contratação contempla a aquisição total de 460 (quatrocentas e sessenta) unidades de toalha de mão em tecido atalhado com barra destinada à pintura, sendo 155 (cento e cinquenta e cinco) unidades destinadas à Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e 305 (trezentas e cinco) unidades destinadas à Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, de forma a atender adequadamente o número estimado de estudantes participantes das atividades pedagógicas previstas.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Com base em levantamento de preços realizado por meio de consulta ao sistema LicitaCon, análise de marketplaces eletrônicos e pesquisa junto a fornecedor local do

01/05/20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ramo varejista, foi identificado valor estimado de R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos) por unidade.

Dessa forma, considerando a aquisição de 460 unidades, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 4.264,20 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Os materiais deverão ser entregues no município de Cotiporã/RS, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, podendo a entrega ocorrer diretamente em uma das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme orientação da administração no momento da aquisição.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:

O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente pela Administração Municipal, devendo os produtos ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e em conformidade com as especificações solicitadas.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Maritana do Carmo Giordani Titton

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 10 de março de 2026.


Maritana do Carmo Giordani Titton

Secretária Municipal de Educação e Desporto